



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo

DESPACHO

Após devida tramitação, vieram os autos do Projeto de Lei Nº 59/2025 a esta Presidência para a designação de relator.

Sendo assim, designo relator da proposição acima mencionada o Vereador **GUILHERME CESAR ZAFANI**.

Às providências necessárias.

Várzea Paulista, 08 de outubro de 2025.

OSEAS CARDOSO MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO